

## **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

1. Uso obrigatório de máscaras (equipe de trabalho e candidatos). Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.
2. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
3. A equipe de trabalho, além das máscaras, poderá utilizar luvas com as devidas orientações no manuseio das mesmas.
4. Nos locais de cada atividade, haverá profissionais de saúde orientadores e fiscalizadores dos procedimentos a serem observados. Eles irão orientar a equipe de trabalho desde a saída dos carros do Centro de Seleção da UFG, com os materiais de aplicação, até a volta com os materiais que serão entregues.
5. O colaborador deverá informar na semana da atividade e a qualquer momento, se testou positivo para a COVID ou teve contato com pessoa infectada. Neste caso, não poderá participar daquela atividade.
6. Para evitar aglomeração, antes da entrada dos candidatos nos prédios ou em outros locais de aplicação das etapas do concurso ou processo seletivo, será orientada a entrada de maneira escalonada. Haverá cartazes e/ou pessoal da equipe de trabalho, no lado externo dos locais de aplicação, orientando esta entrada, solicitando, principalmente, o distanciamento social.
7. Utilizaremos somente um terço ou, no máximo, a metade da capacidade dos locais de realização das diversas etapas do concurso ou processo seletivo.
8. Os ambientes, na medida do possível, serão mantidos ventilados (janelas e portas abertas).
9. Os locais de provas e materiais/equipamentos utilizados serão higienizados, tais como mesas, carteiras, colchonetes para exercícios físicos, dentre outros.
10. Antes da entrada dos candidatos, a equipe de trabalho higienizará novamente os locais e materiais/equipamentos de aplicação de algum procedimento do concurso ou processo seletivo.
11. A equipe de trabalho medirá o espaçamento entre os candidatos, aplicando o distanciamento mínimo de 1,5 m entre um candidato e outro. A equipe de trabalho também observará este distanciamento mínimo.
12. Haverá a verificação da temperatura. Os candidatos com temperaturas elevadas (acima de 37,8) irão para um local especial (se desejarem continuar no concurso ou processo seletivo) e se for possível a sua permanência, conforme orientação do profissional de saúde. Teremos profissionais de saúde em todas as etapas do concurso ou processo seletivo.
13. Será disponibilizado álcool em gel e álcool líquido nos locais de aplicação das etapas do concurso ou processo seletivo, para higienização das mãos (uso obrigatório) e equipamentos de todos os candidatos e equipe de trabalho.
14. **O candidato deverá levar a sua própria caneta** em todas as etapas do concurso ou processo seletivo. Para os candidatos que não levarem, disponibilizaremos canetas que serão higienizadas com álcool em gel, na presença do candidato que a solicitar.
15. **O candidato deverá levar os seus próprios copos ou garrafas com água** em todas as etapas do concurso ou processo seletivo. Caso necessite, serão disponibilizados copos descartáveis para os candidatos que não levarem.
16. Havendo necessidade do uso de bebedouros, os candidatos e equipe de trabalho serão orientados a evitar contato direto com a superfície, devendo utilizar papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomendaremos a interdição dos bebedouros.
17. Serão disponibilizados nos banheiros (sanitários): detergentes ou sabão líquido, papel toalha, além de papéis higiênicos e desinfetantes.
  - 17.1. Nas portas dos banheiros, haverá um colaborador com álcool em gel para higienização das mãos, antes das pessoas entrarem e após a sua saída do banheiro.
  - 17.2. Os banheiros serão higienizados continuamente antes, durante e após alguma etapa do concurso ou processo seletivo.
18. Antes, durante e após a realização de alguma etapa do concurso ou processo seletivo, a equipe de trabalho orientará aos candidatos para jogarem os lixos nos sacos de lixos disponíveis em pontos estratégicos, estabelecidos pela comissão do concurso ou processo seletivo.
19. Estes procedimentos constarão em um manual para orientação da equipe de trabalho e serão disponibilizados no site do concurso ou processo seletivo.